

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 060/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 12 de Abril de 2022 que ocorrerá às 09h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| CONSELHO DELIBERATIVO | |
|---------------------------------|--------------------|
| JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES | RS 424,20 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | RS 424,20 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | RS 424,20 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | RS 424,20 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | RS 424,20 |
| WILTENS VAZ PAIXÃO | RS 424,20 |
| TOTAL | RS 2.545,20 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de Abril de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:87131A98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/04/2022. Edição 2974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>